



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 308, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO COMUNITÁRIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a ausência de interesse dos profissionais aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital 1/2021, não obstante convocados por duas ocasiões distintas e consecutivas;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna – C.I nº. 183/2021 subscrita pela Exm^a Secretária Municipal de Educação, face a necessidade primordial de assegurar a continuidade das atividades letivas-de natureza essencial-aos educandos até a realização de novo processo e/ou concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ANDREIA DIAS PEREIRA**, inscrita no CPF sob nº. 033.563.931-38, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração Comunitária, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de outubro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 129/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 129/2021 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, TECIDOS, ITENS DE ARTESANATO E ENXOVAL PARA BEBÊ PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, que teve como vencedora a empresa ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.496.182/0001-61, com o valor total de R\$ 156.722,40 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Campo Verde, 04 de outubro de 2021. Héliida B. M. P. Hübner – Pregoeira.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA Nº 028/2021**

DISPENSA Nº.028/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à AGUIA ALIMENTOS EIRELI ME CNPJ Nº 36.448.826/0001-65 modalidade DISPENSA Nº 028/2021 no valor de R\$ 14.223,10 (catorze mil duzentos e vinte e três reais e dez centavos), Processo nº 2187/2021 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS JOGOS ESCOLARES MATROGROSSENSES NA MODALIDADE HANDEBOL

Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 04 de outubro de 2021. Héliida B. M. P. Hubner

Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N. 001/2021**

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N. 001/2021

Concedente: Município de Campo Verde, inscrito no CNPJ nº. 24.950.495/0001-88

Proponente: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul – CIDESASUL, inscrito no CNPJ nº. 08.051.612/0001-15

Objeto: O presente termo de parceria tem por objeto a realização de manutenção e conservação de pontes e recuperação de estradas não pavimentadas.

Vigência: O presente termo de parceria vigorará até o final da obra explicitada no plano de trabalho, a partir da data da assinatura.

Valor: O Consórcio estimou o valor de contrapartida no valor de R\$ 7.670,26 (sete mil, seiscentos e setenta reais e vinte e seis centavos).

Dotação: As despesas decorrentes do presente termo de parceria ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: 06.001.04.122.0058.20047.3371.70.00.00.00 Red 433

Assinatura: Campo Verde/MT, 01 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 308, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO COMUNITÁRIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a ausência de interesse dos profissionais aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital 1/2021, não obstante convocados por duas ocasiões distintas e consecutivas;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 183/2021 subscrita pela Exmª Secretária Municipal de Educação, face a necessidade primordial de assegurar a continuidade das atividades letivas-de natureza essencial-aos educandos até a realização de novo processo e/ou concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ANDREIA DIAS PEREIRA**, inscrita no CPF sob nº. 033.563.931-38, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração Comunitária, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de outubro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO Nº 107/2020.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Construção, obra e serviço de engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde Governador Dante de Oliveira.

DO PRAZO: Prorrogação no prazo de execução da obra por mais 40 (quarenta) dias, passando a expirar em 23/11/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / Contratante e AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 06.936.513/0001-95/Contratado.

PORTARIA Nº. 309, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº. 1.318, de 28 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, ficando assim composta:

NOME	SEGMENTO REPRESENTATIVO
PRESIDENTE: DELOIR JOSÉ DE MORAIS	Poder Público
TITULAR: RODRIGO DE MOURA VARGAS	26ª Subseção da OAB/MT
TITULAR: RICARDO GOMES DOS SANTOS	Polícia Militar
SUPLENTE: MARCELO CALGARO	Sindicato Rural
SUPLENTE: EZEQUIEL DE PAULA CASTRO	Poder Legislativo

Art. 2º A constituição da JARI terá mandato de dois anos, permitida uma recondução dos seus membros.

Art. 3º Os membros da comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas competências estabelecidas nos artigos 5º e 8º da Lei Municipal nº 921, de 26 de junho de 2018,

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º Revoga-se as disposições contidas na Portaria nº. 221, de 14 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 04 de outubro de 2021.